

UMA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA, RIO DE JANEIRO, BRASIL

RESUMO

A busca pela conservação da biodiversidade e proteção dos recursos naturais faz parte da história do Brasil e vem sendo construída em diferentes momentos e de diferentes maneiras. Atualmente, uma das maneiras de amenizar os riscos potenciais causados pelas atividades humanas que ameaçam a conservação da biodiversidade em nosso planeta, tem sido a criação das áreas protegidas. Porém, a integridade dessas áreas e a sua efetividade em cumprir as funções têm sido colocadas em risco pelas atividades econômicas e pelo uso inadequado dos recursos naturais. Há, atualmente, um consenso global de que estas unidades de conservação não podem ser operadas como ilhas, devendo ser estabelecidas estratégias de manejo em escalas maiores, com a criação de zonas de amortecimento. Tais zonas devem funcionar como filtros, impedindo que atividades antrópicas externas coloquem em risco os ecossistemas naturais dentro das áreas protegidas. Diante deste cenário, a cartografia e sensoriamento remoto podem representar atualmente uma ferramenta de significativa importância em termos de gestão da biodiversidade, e conservação de áreas protegidas, pois eles podem fomentar, sobretudo, estratégias de conservação, manejo ambiental, planejamento territorial e monitoramento, integrando de forma especializada, informações de natureza complexa e multidisciplinar. Fazendo uso destas ferramentas de sensoriamento remoto, o presente estudo tem como objetivo a apresentação de uma proposta para a delimitação da Zona de Amortecimento do Parque Nacional do Itatiaia (PNI), Unidade de Conservação localizada na região Sudeste do Brasil, em áreas do estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Além do patrimônio biótico e geomorfológico, o PNI tem grande relevância por ser o primeiro parque a ter sido criado no Brasil. Na realização do presente trabalho utilizou-se uma abordagem integrada, utilizando ferramentas de interpretação visual de produtos de sensoriamento remoto, considerando os seguintes aspectos: a legislação incidente, aspectos políticos/sociais da região abrangida pela zona de amortecimento (raio de 10 km) e aspectos de uso da terra. Além dos objetivos descritos anteriormente, este trabalho poderá fornecer ainda subsídio para as futuras ações de planejamento e gestão, de médio e longo prazo.

PALAVRAS-CHAVE: Unidades de Conservação; Zona de Amortecimento; Sensoriamento Remoto.

A PROPOSE FOR THE DELIMITATION OF THE BUFFER ZONE OF THE ITATIAIA NATIONAL PARK, RIO DE JANEIRO, BRAZIL

ABSTRACT

The search for biodiversity conservation and natural resources protection is part of history of Brazil and has been built in different moments and in different ways. At present, one of the ways of minimizing the potential risks caused by human activities that threaten the conservation of biodiversity in our planet, has been the creation of protected areas. However, the integrity of these areas and its effectiveness in fulfilling the functions has been at risk for economic activities and by inappropriate usage of natural resources. There is, nowadays, a global consensus that these conservation units cannot be operated as islands, so management strategies in higher degree should be established, with creation of buffer zones. Such zones should work as filters, preventing that external human activities put at risk the natural ecosystems inside the protected areas. Facing this scenery, nowadays the cartography and remote sensing techniques can represent a tool of high importance in terms of biodiversity management and conservation of protected areas, because they can support, especially, strategies for conservation, environmental management, territorial planning and monitoring, integrating, in a specialized way, information of complex and multi-disciplinary nature. Making use of these remote sensor tools, the present study has as objective the presentation of a proposal for demarcating the buffer zone around Itatiaia National Park, Conservation Unit located at Southeast region of Brazil (southwest region of Rio de Janeiro), in areas of Rio de Janeiro and Minas Gerais state. Apart from fauna, flora and geomorphology heritage, Itatiaia National Park has a great relevance for being the first national park to be created in Brazil. For the achievements of this work, it was used an integrated approach, using tools of visual interpretation of products of remote sensing techniques, considering the following aspects: the incidental legislation, political/social aspects from the region covering the buffer zone (radius of 10Km) and aspects of land usage. Apart from the objectives described before, this work will be able to supply subsidy for future planning and management actions, for medium and long term.

KEYWORDS: Conservation Units; Buffer Zone; Remote Sensing.

Revista Nordestina de Ecoturismo, Aquidabã, v.4, n.2, outubro, 2011.

ISSN 1983-8344

SEÇÃO: Artigos



DOI: 10.6008/ESS1983-8344.2011.002.0001

Patrícia Kidricki IWAMOTO

pkidricki@yahoo.com.br

Manoel Gonçalves RODRIGUES

<http://lattes.cnpq.br/5940113046592928>

manoel.rodrigues@terra.com.br

Recebido: 28/07/2011

Aprovado: 30/10/2011

Referenciar assim:

*IWAMOTO, P. K.; RODRIGUES, M. G..
Uma proposta de delimitação da zona de amortecimento do Parque Nacional do Itatiaia, Rio de Janeiro, Brasil. Revista Nordestina de Ecoturismo, Aquidabã, v.4, n.2, p.5-14, 2011.*

INTRODUÇÃO

No Brasil, apesar de ter tido seu primeiro Parque Nacional criado em 1937, as Unidades de Conservação tiveram sua legislação específica instituída através da Lei Federal nº 9985 de 2.000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

O SNUC define que as unidades de conservação devem possuir um plano de manejo que abrange a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos. A zona de amortecimento, por sua vez, é definida como sendo “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”.

Neste estudo utilizou-se uma abordagem integrada, utilizando ferramentas de interpretação visual de produtos de sensoriamento remoto, considerando os seguintes aspectos: a legislação incidente, aspectos políticos/sociais da região abrangida pela zona de amortecimento (raio de 10 km) e aspectos de uso da terra.

METODOLOGIA

No desenvolvimento do estudo foram utilizadas informações obtidas por meio de levantamentos bibliográficos, cartográficos, e trabalhos de campo.

Para a análise dos dados geográficos e geração dos mapas temáticos utilizou-se o software ArcGis 9.2., bem como as imagens de satélite e dados vetoriais relativos às características físico-bióticas, todos obtidos através do banco de dados disponibilizado pela administração da Unidade.

O procedimento metodológico adotado inclui quatro etapas principais: (1) Levantamento dos dados disponíveis; (2) Pré-processamento dos dados e georeferenciamento da imagem; (3) Elaboração dos mapas temáticos; (4) Análise e interpretação final dos resultados.

Na primeira fase foi realizado um levantamento bibliográfico, aquisição de cartas topográficas, coleta e seleção das imagens a serem processadas, além de outros produtos no formato digital (arquivos vetoriais), isto é, dados secundários referentes aos mapas temáticos como: vegetação, solos, sistema viário, áreas urbanas, sistema hidrológico e unidades de conservação pré-existentes na área de estudo.

Na segunda fase realizou-se o pré-processamento dos dados e georeferenciamento da imagem selecionada. Em seguida, estes dados foram lançados no software (ArcGis 9.2), integrando os mesmos de diferentes formas (correlacionando os dados vetoriais de acordo com o interesse para a visualização e posterior análise).

A imagem selecionada para o presente estudo foi do satélite IRS (bandas 234), órbita-ponto 333/094, com passagem datada de 03 de setembro de 2010. Utilizou-se o Sistema de

Coordenadas UTM 23S e o Sistema Geodésico SIRGAS 2000. Na terceira fase, os mapas temáticos foram elaborados.

Na quarta e última fase estes mapas e os demais dados foram analisados e integrados, e a partir da interpretação destes, foi feita a apresentação da proposta para a delimitação da Zona de Amortecimento (ZA) considerada mais adequada.

Além dos critérios de inclusão e exclusão apresentado pelo Roteiro Metodológico (IBAMA,2002), foram também considerados três principais critérios durante a avaliação dos aspectos para a proposta de uma delimitação da ZA do Parque Nacional do Itatiaia (PNI), sendo estes:

- **Critérios estratégicos** - a distância mínima da Unidade a ser mantida, quanto aos aspectos referentes à ocupação, o uso do solo e eventos associados que possam afetar a UC como, por exemplo, expansão urbana, desmatamentos, mineração, poluição atmosférica, do solo e hídrica que devem ser controlados;
- **Critérios operacionais** - a possibilidade de delimitar esta proposta para a zona de amortecimento fisicamente no terreno, buscando sempre que possível marcos geográficos visíveis, como: rios, limites municipais, serras e bacias hidrográficas;
- **Critérios ecológicos** - buscando incluir as bacias hidrográficas que atravessam a UC e tem importância regional na sua proteção, fragmentos florestais relevantes para a conservação, atentando ainda para a manutenção e/ou viabilidade de corredores ecológicos e para a continuidade da paisagem na região.

Cabe aqui ressaltar que, para o presente estudo, a referida proposta para ZA do PNI foi baseada unicamente na análise das imagens de satélite e nos critérios atualmente apresentados conforme a bibliografia correlata, não sendo considerados possíveis planejamentos pactuados e articulados pelos órgãos governamentais, entidades privadas e pela sociedade civil envolvida. Isto porque considera-se este um papel exclusivo da equipe de gestão da referida Unidade de Conservação, na revisão do atual Plano de Manejo.

Objeto de Estudo

O PNI está situado na região Sudeste do Brasil, em áreas do estado do Rio de Janeiro, em terras dos municípios de Resende e Itatiaia; e ao sul de Minas Gerais, abrangendo os municípios Bocaina de Minas e Itamonte. Ocupa atualmente uma área de aproximadamente 30.000ha, e esta delimitado por um perímetro de cerca de 110 km.

Além do patrimônio biótico e geomorfológico, o PNI tem grande relevância por ser o primeiro parque a ter sido criado no Brasil através do Decreto Federal n.º1.713, de 14 de junho de 1937 (IBDF, 1982). A importância geológica da região é devida, em parte, às elevações do planalto do Itatiaia, onde o pico das Agulhas Negras, com 2.787 m de altitude, é o quarto ponto

mais alto do Brasil. Outros picos como a pedra do Couto, com 2.682 m e as Prateleiras, com 2.515 m, também se destacam no planalto.

A região onde se insere o PNI é composta pelas unidades morfoestruturais da Serra do Mar, do Vale do Paraíba, do Planalto Sul de Minas e da Serra da Mantiqueira.

O Plano de Ação Emergencial do PNI (IBAMA, 1994) reafirma o valor do Parque pelo seu patrimônio paisagístico. São destacados os picos e as nascentes de rios, a exuberância da fauna e flora, além dos vales e encostas, piscinas naturais e cachoeiras. A região do planalto é destacada principalmente pela paisagem relacionada ao maciço das Agulhas Negras e à vegetação de Campos de Altitude.

No PNI encontram-se protegidas várias nascentes formadoras dos rios Aiuruoca, Grande, Preto, Marimbondo, Pirapetinga, Lambari e Portinho. A geologia e tectônica do Itatiaia representam importante patrimônio natural. Por seu clima, relevo e beleza naturais, apresenta excelente potencial para atividades voltadas para o público, como montanhismo, interpretação, recreação e educação ambiental (IBDF, 1982).

Atualmente, por não ter sido ainda delimitada e estabelecida a área de entorno do PNI, a sua zona de amortecimento, conforme estabelece a Resolução CONAMA 13/90, compreende um raio de 10 km. Esta área abrange os municípios de Itatiaia e Resende do Rio de Janeiro, Itamonte, Alagoa e Bocaina em Minas Gerais e Queluz no Estado de São Paulo.

A seguir a tabela 1 informa a área total dos municípios, sua população (segundo dados do IBGE de 2000) e a percentagem de suas áreas comuns com o Parque Nacional do Itatiaia.

Tabela 1: Municípios, área total, população e % da área abrangida pelo PNI.

| MUNICÍPIO | ÁREA (KM ²) | POPULAÇÃO | ÁREA NO PNI (KM ²) | ÁREA NO PNI (%) |
|---------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|
| Resende/RJ | 1.113 | 104.549 | 46.21 | 4.15 |
| Itatiaia/RJ | 225 | 24.739 | 79.56 | 35.36 |
| Bocaina de Minas/MG | 501 | 4983 | 56.79 | 11.34 |
| Itamonte/MG | 431 | 12.197 | 96.03 | 22.28 |

Análise dos Dados

A Zona de Amortecimento atualmente vigente (raio de 10km) foi a área objeto do presente estudo (Figura 1), com a representação espacial que considerou para a proposta da nova ZA do Parque Nacional do Itatiaia. A partir desta área, foi realizado o processo de análise da imagem de satélite, juntamente com cruzamento dos dados (cartográficos) levantados. Estes resultados subsidiaram a construção de propostas de inclusão e exclusão de determinadas regiões e localidades, baseado principalmente nos critérios apresentados no presente trabalho, e conforme será descrito a seguir.

Como resultado, segue na Figura 2, o mapa temático, relativo às Áreas Potenciais e a Hidrografia Local. Estas áreas potenciais foram assim classificadas por representarem áreas onde foram identificados remanescentes florestais (com a vegetação em diversos estágios de

regeneração). E diante disso, considera-se que estas áreas mereciam uma atenção especial, por parte das entidades envolvidas (das três esferas de governo) e da sociedade civil, apontando sempre para ações de proteção, manutenção e gestão.

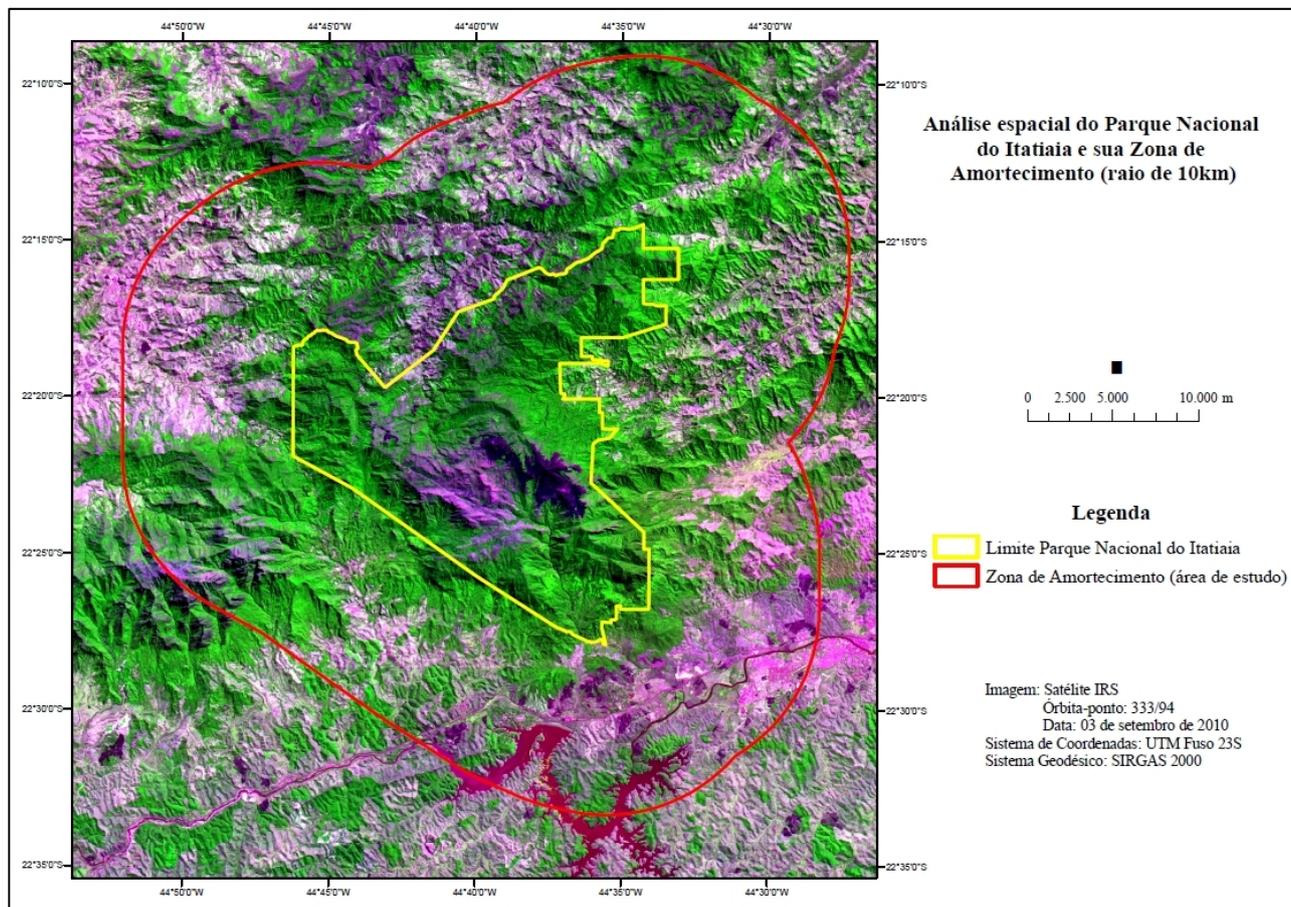


Figura 1: Análise espacial do PNI e de sua zona de amortecimento. **Fonte:** Satélite IRS, 2010.

É importante ressaltar que, a identificação destas áreas potenciais, representa um primeiro passo na viabilização de diversas ações ambientais de interesse coletivo, como a conectividade com PNI (e demais áreas florestadas), criação de novas áreas protegidas, estabelecimento de Reserva Legal e corredores ecológicos.

Da mesma forma, considerou-se nesta análise espacial a hidrografia local, que, no entendimento da autora do presente estudo, deve ser também considerada pelas ações de manejo, proteção, ordenamento na ocupação e uso do solo, pelos atores envolvidos nesse processo.

A análise e cruzamento dos dados levantados no presente trabalho resultaram na delimitação da área da Zona de Amortecimento conforme o mapa apresentado pela Figura 3. Na seleção da referida área, em sua porção Sul, no município de Itatiaia (RJ), a nova ZA estaria fazendo limite com a Rodovia Federal BR-116, excluindo as áreas urbanas localizadas na sua parte antiga do município. As expansões urbanas citadas no presente trabalho, denominadas Nova Conquista e os Bairros África I e II, foram incluídos, por razões distintas. Este por fazer parte da APA de Penedo (Unidade de Conservação Municipal), que conforme IBAMA (2002) devem ser

incluídas na ZA, e aquele por entendimento de que para o PNI, seja importante a sua participação no monitoramento da referida área e mesmo com a crescente ocupação irregular na área, deve atuar em conjunto com o poder municipal no ordenamento e contenção de ações que possam vir contra os objetivos da UC.

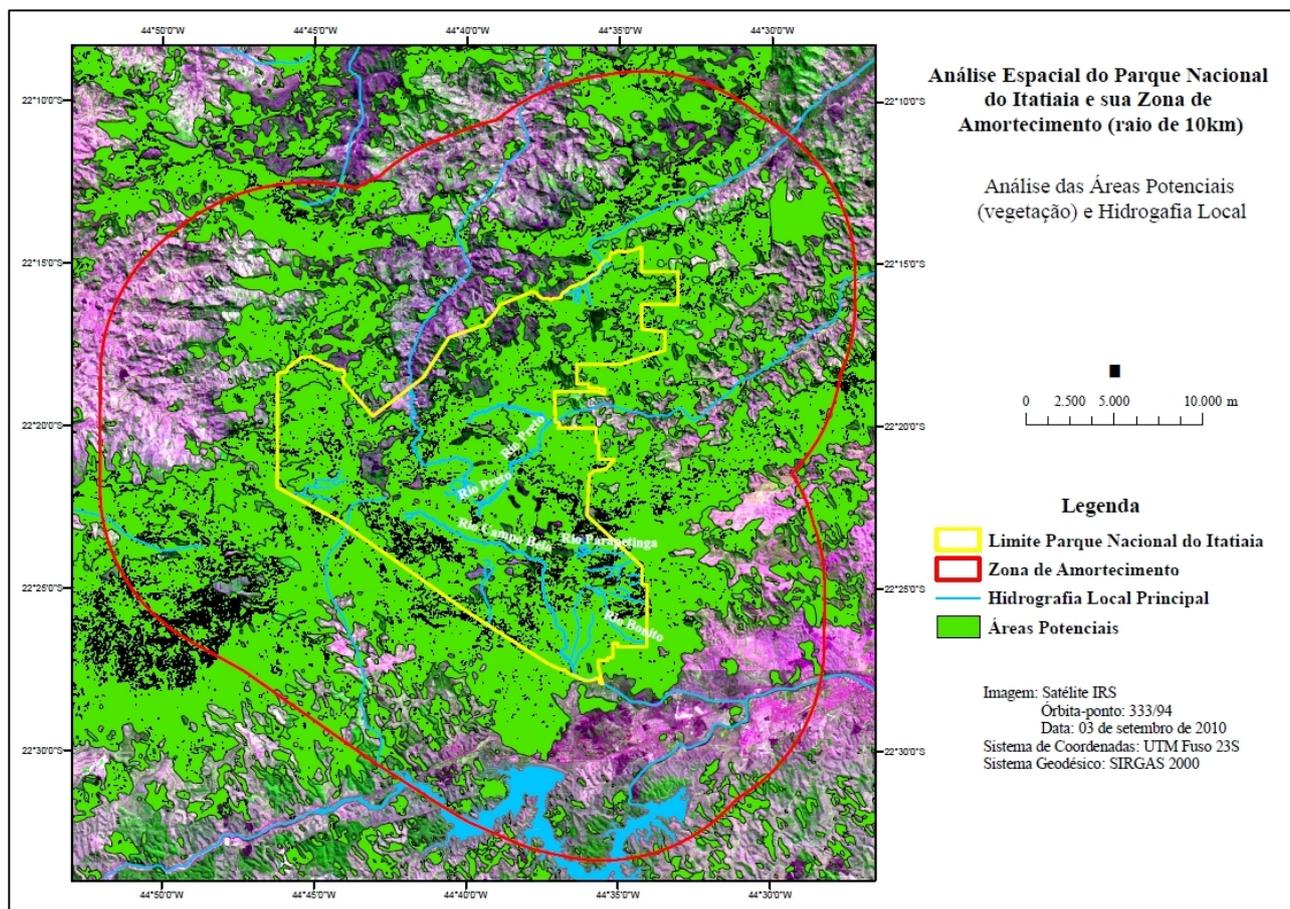


Figura 2: Análise das áreas potenciais (vegetação) e hidrografia local. **Fonte:** Satélite IRS, 2010.

Na porção Leste e Sudeste do PNI, no município de Resende (RJ), como marco geográfico de delimitação da área proposta para a ZA, foi selecionada a Rodovia Estadual RJ-163 (trecho Dutra/Capelinha), incluindo nesta porção a APA Serrinha do Alambrari (Unidade de Conservação Municipal), que também é de interesse para a sua inclusão na área, principalmente para ações de gestão compartilhada, que fortaleçam os objetivos mútuos de garantir a conservação e monitoramento das áreas de remanescentes florestais. Esta delimitação segue pela referida rodovia até a localidade da Capelinha, seguindo posteriormente os mesmos limites da APA Serra da Mantiqueira (Unidade de Conservação Federal), até o limite do raio de 10km (da ZA atualmente vigente).

Especificamente na porção Leste, no estado do Rio de Janeiro, em Visconde de Mauá, foram incluídas as localidades do Vale das Cruzes, Vale do Pavão, Maringá e Maromba, no perímetro sob gestão do município de Itatiaia (RJ). Sendo mantido também toda a área sob gestão do município de Resende (RJ).

Na margem esquerda do Rio Preto (na mesma porção leste do PNI), no município de Bocaina de Minas (MG), foram mantidas as localidades do Vale Santa Clara, Vale do Alcantilado. Estas áreas, além de serem áreas predominantemente rurais com pouca ocupação, representam importante papel como anteparo nas para ações que possam causar impactos negativos para a UC. A gestão compartilhada nestas áreas também deve prevalecer, com o envolvimento da gestão municipal e estadual, e sociedade civil (moradores e proprietários de áreas particulares).

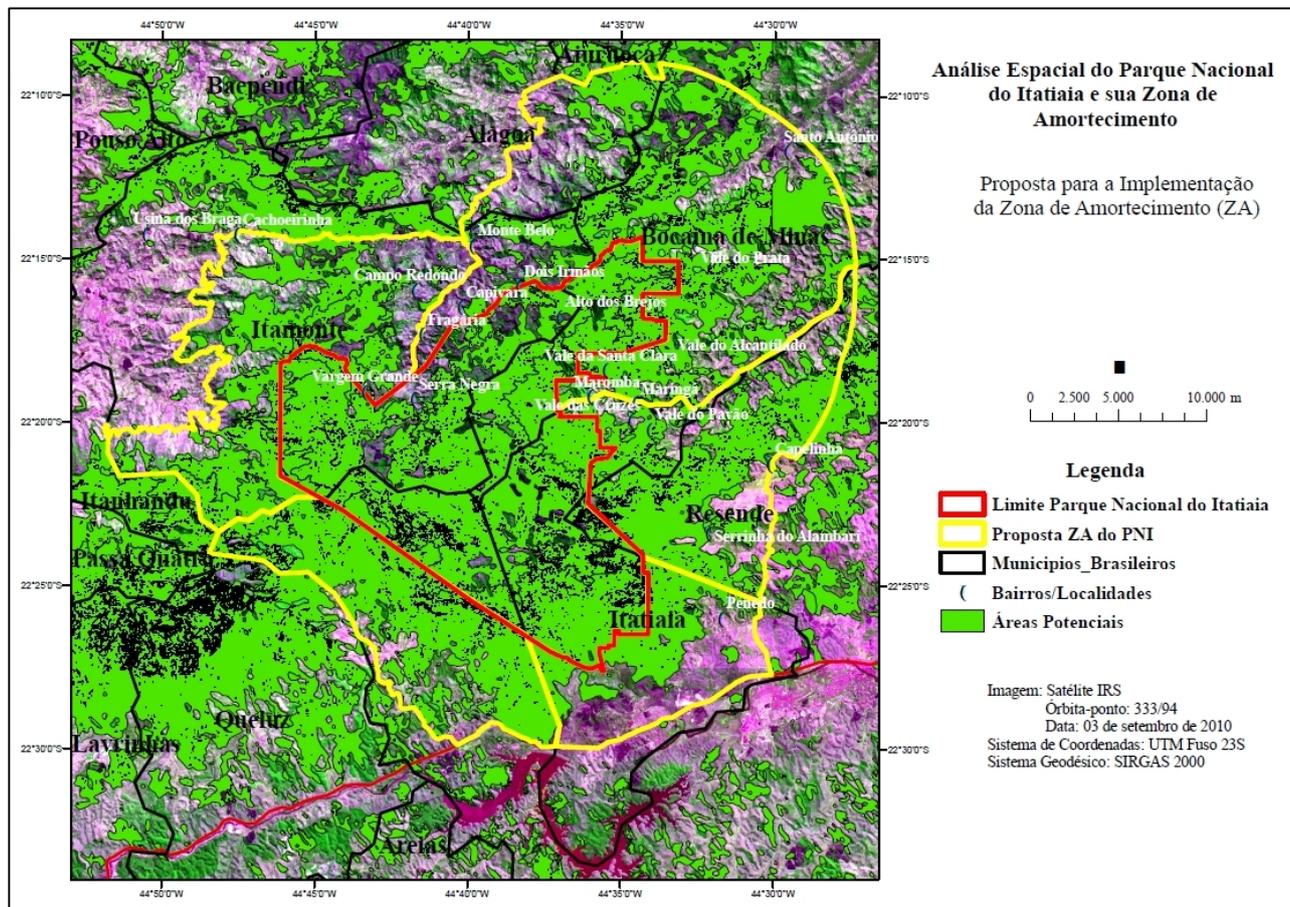


Figura 3: Proposta para implementação de uma nova zona de amortecimento. **Fonte:** Satélite IRS, 2010.

Na porção Oeste e Sudoeste do PNI, no município de Resende (RJ), delimitou-se a proposta da ZA, utilizando como marco geográfico a Rodovia Federal BR-384 (Rio-Caxambú) até o limite com município de Queluz (SP). Foram incluídas as localidades de Engenheiro Passos e Palmital, áreas consideradas essenciais para o monitoramento, controle e proteção da UC. Foram excluídos, entretanto os municípios de Queluz (SP), Passa Quatro e Itanhandú (MG), por considerar que estas regiões não compartilham de interesses específicos com a UC, e que somente sobrecarregariam a gestão do PNI no controle e acompanhamento de processos relativos a autorizações, ordenamento e licenciamento. Nestas delimitações foram utilizados os limites municipais para a demarcação da ZA.

Na porção Noroeste e Norte do PNI, no município de Itamonte (MG), foi excluído o seu perímetro urbano, sendo utilizado para a delimitação, o mesmo perímetro da APA Serra da Mantiqueira. Posteriormente, a ZA segue pela estrada que liga o município de Itamonte (MG) ao

bairro Monte Belo (sentido Bocaina de Minas, MG), até encontrar o Rio Airuoca. Na porção da área rural do município, manteve-se na proposta, os bairros: Vargem Grande, Campo Redondo, Fragária, Capivara, Dois Irmãos e Monte Belo. Nesta região, foram identificadas muitas áreas potenciais, sendo muito importantes para o PNI, o desenvolvimento ações de proteção e manutenção destas áreas. Destacamos aqui, a presença do Parque Estadual Serra do Papagaio (Unidade de Conservação Estadual), que faz limite direto com a UC nesta porção, fato este que traz muitos benefícios para o equilíbrio ambiental de ambas as Unidades. Porém, mesmo com a presença desta Unidade, sendo também de proteção integral, a proposta aqui apresentada, incluiu apenas parte dela, pois não foram encontrados marcos geográficos que facilitassem a delimitação da proposta da ZA.

Na porção Nordeste e Norte, a demarcação da proposta da ZA segue pela margem direita do rio Airuoca, entrando município de Alagoa (MG), excluindo neste trecho, parte da sua área urbana. Cabe ressaltar aqui que, em todo processo de seleção e demarcação da proposta da ZA, optou-se sempre que possível, por marcos físicos (estradas, rios, limites municipais, etc.), com a finalidade de proporcionar maior facilidade no processo de demarcação e georreferenciamento da área. Porém, nesta porção, não foi possível identificar nenhum referencial, cabendo este refinamento (caso necessário) para estudo mais aprofundado por parte da equipe técnica do PNI, com a identificação em campo, de possíveis marcos.

Seguindo por esta mesma porção, pela margem direita do rio Airuoca, a delimitação segue então até atingir o raio de 10km que delimita a ZA do PNI vigente atualmente, excluindo neste trecho o município de Aiuruoca (MG). Em seguida, entrando no município de Bocaina de Minas (MG), devido à presença significativa de áreas potenciais, com predomínio de áreas rurais com pouca ocupação humana, pelos mesmos motivos já aqui apresentados, optou-se pela inclusão destas áreas em sua totalidade (localidades do Vale da Prata e Santo Antônio), até o raio de 10 km.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises de dados apresentadas evidencia que a Zona de Amortecimento do PNI, deverá merecer um tratamento especial e adequado, considerando-se, principalmente, o crescimento das cidades, de forma a criar uma área capaz de funcionar, de forma eficiente, como 'tampão'. E estas deverão atuar protegendo as áreas florestadas da degradação causada pelos núcleos urbanos, como poluição (da água, do solo e do ar), desmatamento e outras ações antrópicas que ameacem a conservação da Unidade.

Uma vez delimitada a zona de amortecimento do PNI, é de suma importância que o conjunto dos órgãos planejadores locais e regionais, discuta as particularidades locais e definam (através de negociação com os agentes envolvidos), a adoção das estratégias mais adequadas para cada realidade. Nesse momento, o corpo técnico responsável pelo planejamento da UC deve

trazer as informações a respeito dos objetivos a serem alcançados, a capacidade de suporte do meio e os instrumentos dos planos de gestão do território. Estes resultados devem ser utilizados como uma forma de ordenar a ocupação do espaço, respeitando os limites do meio. A articulação institucional desse processo tem como ferramenta deste processo, os conselhos das unidades de conservação, os conselhos municipais e regionais, os comitês de bacias hidrográficas, e outros conselhos relacionados e organizações envolvidas no processo (como conselhos de turismo, de educação, associação de moradores, organizações não governamentais, etc.) como agentes fundamentais.

Os órgãos planejadores, nas três esferas de governo devem, ainda, a partir do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's), Planos Diretores e dos Planos de Manejo (PM), articular o manejo integrado da paisagem para ampliar a estratégia de conservação para as áreas de múltiplos usos no território.

Ressaltamos também que, a exploração de sua ZA deverá, sempre que possível, fazer uso das práticas tradicionais, dos estilos de vida localmente adaptados e do manejo sustentável dos recursos naturais. Sendo essencial, um regulamento específico, além da norma geral, para cada município e área de influência, com descrição pormenorizada dos tipos de hábitat, em conjunto com a designação dos riscos que possam gerar problemas para os ecossistemas e as medidas de conservação cabíveis.

Por fim, concluímos que a delimitação da zona de amortecimento do PNI, deverá ir além de um instrumento de planejamento exclusivo da UC, deverá ser um instrumento que promova a conservação tanto na escala local (estando incorporada às especificidades político-econômicas e socioambientais de cada município), quanto na escala regional, garantindo a integração da UC ao território, ordenando o uso e ocupação da terra e promovendo a conectividade entre as áreas protegidas, constituindo uma malha territorial de conservação da biodiversidade e dos recursos naturais a ela associados na escala nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº. 6.902**, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a Criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. Brasília, 28 ABR 1981a.

BRASIL. **Lei nº. 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 02 SET 1981b.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto Federal nº. 99.274**, de 6 de junho de 1990. Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.902/81, e a Lei nº. 6.938/81. Brasília, 07 JUN 1990.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº. 13**, de 06 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o licenciamento ambiental no entorno de Unidades de Conservação. Brasília, 28 DEZ 1990.

BRASIL. **Lei nº. 4.340**, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Brasília, 1997.

BRASIL. **Lei nº. 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Brasília, 13 FEV 1998.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº. 249**, de 29 de janeiro de 1999. Dispõe sobre o licenciamento ambiental no entorno de Unidades de Conservação. Brasília, 1999.

BRASIL. SNUC. **Lei nº. 9.985**, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº. 10.257**, de 10 de julho de 2001. Dispõe sobre o estatuto da cidade. Brasília, 11 JUL 2001.

BRASIL. **Decreto nº. 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Brasília, 23 AGO 2002.

IBAMA. **Plano de Ação Emergencial para o Parque Nacional do Itatiaia**. Brasília, 1994.

IBAMA. **Plano de Uso Público do Parque Nacional do Itatiaia**. Brasília, 2001.

IBAMA. **Roteiro metodológico de planejamento**: parque nacional, reserva biológica e estação ecológica. Brasília: IBAMA/MMA, 2002.

IBDF. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Itatiaia**. Brasília, 1982.